

## ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.326/96.. de 04 de Novembro de 1996.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DINÂMICO! TENENTE CORONEL " AFONSO GO MES DE CARVALHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB..

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRE TA e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cida-' dão Patoense ao Dinâmico Tenente Coronel "AFONSO GOMES DE CARVALHO", comandante Geral do III Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, sedia do nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agrac<u>i</u> ado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 04 de novembro de 1996.

DR. ANTONIO IVANIO RAMALHO DE LACERDA

= Prefeito Constitucional =